

CAMCMR				
VALOR DA DÍVIDA	TAXA DE REGISTRO*	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO*	VALOR SUGERIDO HORA/MEDIADOR	
Até 99.999,99	1.000	1.400	250	
De 100.000,00 até 499.999,99	1.500	1.750	450	
De 500.000,00 até 999.999,99	2.400	2.800	550	
De 1.000.000,00 até 4.999.999,99	3.300	3.850	650	
De 5.000.000,00 até 9.999.999,99	4.200	4.900	650	
De 10.000.000,00 a 49.999.999,99	7.000	5.100	650	
De 50.000.000,00 a 99.999.999,00	6.000	7.000	750	
De 100.000.000,00 a 499.999.999,00	7.500	8.750	750	
De 500.000.000,00 a 999.999.999,00	10.000	14.000	850	
Acima de 1.000.000.000,00*	-	15.500	1.100	

*1. A Taxa de Registro e a Taxa de Administração Mensal abrangem no máximo 20 credores. Acima desse número, as taxas sofrerão acréscimo proporcional de 20% a cada 10 credores adicionais. Caso o número seja maior do que 80 credores, será realizada proposta à parte. Os créditos acima de R\$ 1.000.000.000,00, serão feitos cálculos individuais.

2. A Taxa de Registro, a Taxa de Administração Mensal e os honorários do mediador serão pagos pelo Proponente, salvo disposição em contrário estabelecida formalmente no Termo de Compromisso de Mediação.

3. A Taxa de Registro e a 1ª Taxa de Administração mensal deverão ser pagas no ato de solicitação de instauração do Procedimento de Mediação e não serão reembolsadas;

4. O primeiro depósito mínimo do mediador deverá ser pago no ato da assinatura do Termo de Compromisso de mediação e não serão reembolsáveis;

5. Profissionais que representarem a empresa Solicitante e forem integrantes do CMR terão desconto de 10% sobre o valor da Taxa de Registro.

6. Para dívidas com quadro superior à dez credores, será necessário desenho de sistema o qual enviaremos na proposta à parte.

7. As taxas serão reajustadas anualmente.